

Estado, devem as empresas dar cumprimento às orientações aí estabelecidas nos domínios financeiro, da contratualização da prestação de serviço público, da qualidade de serviço, da política de recursos humanos e promoção da igualdade, dos encargos com pensões, da política de inovação e sustentabilidade, dos sistemas de informação e do controlo de riscos e da política de compras ecológicas. Para tal, devem as empresas propor ao Ministro das Finanças e aos ministros responsáveis pelos sectores de actividade os indicadores de desempenho respectivos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e no n.º 2, II, do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos de acompanhamento e controlo financeiro, devem as empresas públicas não financeiras prestar informação, mediante o envio à Inspeção-Geral de Finanças e à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças dos seguintes elementos, e segundo os prazos que se seguem:

a) Planos de actividades anuais e plurianuais, nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;

b) Orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado, elaborados em conformidade com os referenciais financeiros, os objectivos e as orientações definidas pelo Estado, nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;

c) Planos de investimento anuais e plurianuais e respectivas fontes de financiamento elaborados em conformidade com os referenciais financeiros, as orientações e os objectivos definidos pelo Estado, acompanhados dos pareceres do órgão de fiscalização, nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;

d) Documentos de prestação anual de contas individuais e consolidadas, bem como os relatórios produzidos pelos auditores externos, quando disponíveis, e o relatório anual da fiscalização do revisor oficial de contas, com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data da assembleia-geral anual;

e) Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização, sempre que sejam exigíveis, nos 30 dias subsequentes à data final do período a que respeitam;

f) Cópia das actas das assembleias-gerais e das deliberações unânimes por escrito, nos 15 dias subsequentes à sua realização;

g) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da empresa e da sua actividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira, nos 10 dias subsequentes à realização do pedido, salvo indicação de prazo diverso.

2 — Por despacho do Ministro das Finanças podem algumas empresas públicas ser dispensadas do cumprimento do disposto no número anterior, tendo em conta, nomeadamente, critérios de adequação e de materialidade dos interesses financeiros do Estado envolvidos.

3 — Durante o 2.º semestre de 2008, a informação será prestada de forma desmaterializada, através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), a partir da data e nos termos dos procedimentos operacionais a definir por despacho do director-geral do Tesouro e Finanças.

4 — Para efeitos de avaliação da execução das orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de Abril, devem as empresas públicas apresentar as propostas dos indicadores de desempenho respectivos, previstas no n.º 2, II, do anexo à mencionada resolução, até ao dia 30 de Junho de 2008.

5 — O presente despacho revoga o despacho n.º 27 122/2004 (2.ª série), de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004.

14 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 14278/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete o mestre Jorge Manuel Caetano de Oliveira, especialista economista do Centro de Estudos Fiscais, da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções de assessor, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Maio de 2008.

8 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 15891/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 20.12.07, proferido nos termos do artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças adjunto do Serviço de Finanças de Cascais 2, por impedimento do titular do cargo, no período de 23.10.07 a 09.12.07 e por vacatura do lugar a partir de 10.12.07, o técnico de administração tributária nível 1 Rolandino Pereira Mendes, considerando-se sem efeito o despacho publicado pelo Aviso (extracto) n.º 12810/2008 no D.R. n.º 81, 2.ª série, de 24.04.08, a p. 18781.

13 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 15892/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 18.10.07, proferido nos termos do artigo 13.º e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, em cargos de chefe de finanças, Isabel Maria Guimarães Medeiros Borges, no S.F. de Lisboa 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 22.10.08 e José Manuel Afonso Infante, no S.F. de Oeiras 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 22.10.08.

13 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1134/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 10432/2008, publicado no D.R. n.º 67, de 04.04.08, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo chefe de finanças de Ovar 2, por vacatura do lugar, o TAT nível 2 Fernando Silva Faria Santos, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 08.08.07» deve ler-se «com efeitos a 01.08.07».

13 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1135/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 10791/2008, publicado no D.R. n.º 69, de 08.04.08, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo chefe de finanças de Sintra 2, por vacatura do lugar, a TAT nível 2 Maria Virgínia Folgado Pezerat Correia Campos, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 08.08.07» deve ler-se «com efeitos a 01.08.07».

13 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 14279/2008

I — Através do aviso n.º 20 901/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 26 de Outubro, publicitado no jornal *Correio da Manhã* de 27 de Outubro de 2007 e divulgado na bolsa de emprego público em 29 de Outubro de 2007, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de Serviços de Contabilidade da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director de Serviços de Contabilidade da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários, do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada em Economia Maria João Dias Pessoa de Araújo com os seguintes fundamentos:

I — Detém ampla experiência profissional nas áreas dos recursos próprios e do Orçamento da Comunidade Europeia, no acompanhamento e coordenação das áreas de competência do Conselho de Ministros da União Europeia (ECOFIN/ORÇAMENTO), em particular no que respeita ao quadro financeiro plurianual e na negociação no âmbito das instâncias da União Europeia e de coordenação de *dossiers* comunitários;

2 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas para efectuar e promover trabalho em equipa e espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2008, produz efeitos a partir da data do presente despacho.

IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do estatuto do pessoal dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

12 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Nota curricular

Maria João Dias Pessoa de Araújo, licenciada em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa e pós-licenciada em Estudos Europeus — dominante económica — pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa.

Directora de Serviços de Contabilidade, em regime de substituição, da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, desde 1 de Maio de 2007.

Exerceu o cargo de directora de Serviços dos Assuntos Monetários e Financeiros da extinta Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Abril de 2007.

Participou nos trabalhos preparatórios da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, integrando o Núcleo de Relações Internacionais do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças e desde 1986 exerce, entre outras, funções no âmbito do orçamento comunitário e dos recursos próprios.

Integrou as delegações, chefiadas por um membro do Governo do Ministério das Finanças, às reuniões do Conselho de Ministros da União Europeia — ECOFIN/Orçamento.

Acompanhou os trabalhos que precederam as reuniões, organizou e preparou, em colaboração com a REPER, os respectivos *dossiers*.

Acompanhou os Secretários de Estado do Orçamento, durante as Presidências Portuguesas de 2000 e de 2007, em reuniões do tríplice orçamental.

Acompanha, no Ministério das Finanças e da Administração Pública, todas as questões relacionadas com o orçamento comunitário.

Coordena, ao nível do Ministério das Finanças e da Administração Pública, os assuntos relativos aos recursos próprios comunitários.

Participa e coordena a delegação portuguesa nas reuniões do Comité Consultivo dos Recursos Próprios.

Integra, como representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública, o grupo de trabalho sobre a revisão do Orçamento Comunitário que tem como objectivo proceder a uma reflexão interna sobre esta matéria e obter resultados que poderão servir para sustentar as posições nacionais quer durante a fase de consulta alargada, quer posteriormente face a propostas concretas que venham a surgir.

Integrou, como representante da DGAERI, o Grupo de Trabalho Interministerial «Agenda 2000 — Preparação PDR *Post* 1999» e a estrutura de acompanhamento permanente dos *dossiers* da Agenda 2000.

Coordenou a delegação portuguesa no Grupo de Questões Financeiras — Alteração dos Regulamentos n.ºs 1552/89 (Recursos Próprios Tradicionais) e 1553/89 (Recursos Próprios IVA), em 1992 e 1993.

Participou em reuniões sobre o impacto para Portugal das reformas comunitárias sobre «Recursos próprios» e «Fundos estruturais», em 1987.

Ministrou acções de formação sobre recursos próprios comunitários a funcionários superiores do Tribunal de Contas português, em 2002 e 2003.

Considerando que, aberto procedimento concursal para a nomeação de novo titular através do aviso n.º 7962/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13, de Março de 2008, divulgado na Bolsa de Emprego Público em 18, de Março de 2008, com o código de oferta n.º OE200803/0198 e publicitado no jornal Público no dia 19 do mesmo mês, o júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre o candidato, capitão-de-mar-e-guerra Manuel Maria dos Reis das Neves;

Considerando que o capitão-de-mar-e-guerra Manuel Maria dos Reis das Neves, reúne os requisitos legais exigidos para o exercício de cargo dirigente, é possuidor de currículo, perfil e competência profissionais adequados ao exercício do cargo de Director dos Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, designadamente pela experiência anteriormente adquirida no exercício de cargo dirigente nesta Direcção-Geral, correlacionado com a área a concurso;

Nomeio, em comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10, do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o capitão-de-mar-e-guerra Manuel Maria dos Reis das Neves no cargo de Director dos Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

2 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do capitão-de-mar-e-guerra, Manuel Maria dos Reis das Neves

Nasceu em Torres Novas em 12 de Maio de 1951.

Ingressou na Escola Naval em 1971 onde concluiu, em 1975, a licenciatura em Ciências Militares, curso de Engenheiro Maquinista Naval.

É detentor de dois cursos de carreira do Instituto Superior Naval de Guerra — Curso Geral Naval de Guerra (1990) e Curso Complementar Naval de Guerra (2003) —, assim como de diversos outros cursos e acções de formação profissional, designadamente curso de gestores de sistemas de formação (1987), curso de aperfeiçoamento em teoria e técnicas de manutenção (1989), curso de aperfeiçoamento em sistemas de segurança contra incêndios (1989), *NBC Defence Operations Course for Portuguese Officers* (1989), *Officers Advanced NBCD Course* da marinha do Reino Unido (1990), *Weapon Systems Management Course* (1994), *ACE Environmental Protection Course* da NATO (1994).

Foi chefe do Serviço de Máquinas e de Limitação de Avarias em diversos navios da Armada (de 1975 a 1983) e, posteriormente, formador, chefe do Gabinete de Máquinas Auxiliares e chefe do Gabinete Técnico-Pedagógico na Escola de Máquinas da Marinha (1983 a 1988).

Em 1988, passou a chefiar a área de segurança, limitação de avarias e defesa NBQ (estudos, especificações e processos de aquisição) no Gabinete de Estudos da Direcção-Geral do Material Naval e posteriormente na Direcção de Navios;

Em 1994, foi chamado a exercer funções de estado-maior como responsável pela área da logística de manutenção na Divisão de Logística do Material do Estado-Maior da Armada e cumulativamente representante nacional em diversos grupos e fóruns internacionais nas áreas da Defesa NBQ e Protecção Ambiental Marítima (NATO).

Em Outubro de 1998, passou a exercer funções na Divisão de Investigação e Desenvolvimento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa (DGAED) do Ministério da Defesa Nacional, onde foi provido como chefe de divisão, pela primeira vez em 1999 e posteriormente em 2004, com responsabilidade pela promoção, coordenação e supervisão de programas e projectos de investigação e desenvolvimento (I&D), de âmbito nacional e na vertente cooperativa internacional, designadamente no quadro da NATO e da Agência Europeia de Defesa (União Europeia). Em relação a esta agência, foi ponto de contacto para a área de Investigação e Tecnologia e outras funções de representatividade afins.

Tendo cessado funções como chefe da divisão I&D da DGAED, passou a ocupar, em regime de substituição, o cargo de director de serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, área funcional responsável pela logística do material e ligação à indústria de defesa, compreendendo a vertente da cooperação europeia e internacional nesses domínios, com particular enfoque no âmbito da EDA e da NATO, respectivamente.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

Despacho n.º 14280/2008

Considerando que o cargo de Director dos Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional se encontra vago;